



Estado do Rio de Janeiro

1

Câmara Municipal de Cabo Frio

de Lei Nº 0010/2001

Em 28 de Março de 2001

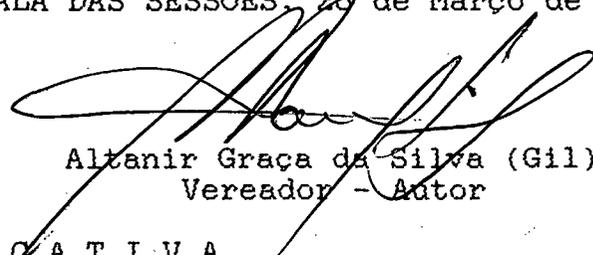
Denomina José Alves Pinheiro, Rua no Bairro Praia do Siqueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

- Art.1º Denomina-se Rua José Alves Pinheiro, o logradouro sem saída, com início na Rua Roberto Silveira e término na Ponte do Canal Palmer, paralela a Avenida América Central, no bairro Praia do Siqueira.
- Art.2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.
- Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Março de 2001.



Altanir Graça da Silva (Gil)
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A pequena rua, paralela a Avenida América Central, com início na Rua Roberto Silveira, que é denominada projetada, e foi recentemente pavimentada pelo Senhor Prefeito, merece receber o nome de um dos seus primeiros moradores, José Alves Pinheiro, filho de Hildebrando Alves Pinheiro e Rozalina Pereira de Lima, falecido nesta cidade no dia 26 de agosto de 1985.

José Alves Pinheiro, sempre morou no bairro de Praia do Siqueira, onde teve e criou seus cinco filhos, exímio carpinteiro, homem cumpridor da Lei, sempre manteve seus impostos em dia, e sempre zelou pelo melhoramento da pequena Travessa onde residia.